



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 74, 12 de dezembro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por excesso de arrecadação, dos rendimentos gerados de janeiro a novembro dos recursos 1500 – CO 1002 e 1600 – DFR 4501, conforme Processo n.º 2023/17209.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde